ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE RECURSO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 94/2022

Trata-se de recurso interposto pela empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA em 26/09/2022, disponível no site www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes, em atenção à Pregão Eletrônico nº 94/22 tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA PARA O SESC JOINVILLE-SC**".

Inicialmente o recurso foi analisado pela Gerência de Educação e Cultura, que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Segue parecer retificado, desfavorável à proposta comercial da empresa Via Lumens, pois a mesma não atende a descrição requerida, tais como projeção 1LCD e sem entrada RCA. 27/09/2022*
>
> *Karina Rodrigues Lacerda – Setor de Educação*
> *Valdemir Klamt – Gerente GEC"*

Dando continuidade, o certame foi encaminhado à Diretoria Jurídica que emitiu o seguinte parecer:

> *"Em análise às razões de recurso da empresa Microtécnica, a GEC exarou parecer que concluiu pela desclassificação do proposta da empresa Via Lumens, em razão do não atendimento do descritivo técnico contido no edital.*
> *Assim, ratifica-se o parecer GEC para acolher o recurso da empresa Microtécnica e, consequentemente, desclassificar a proposta da empresa Via Lumens. 10/10/2022*
>
> *Júlia Tresoldi – Analista Jurídico*
> *Carla da Rosa Moreira – Diretora Jurídica"*

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o processo para manifestação da autoridade competente, a qual decidiu pela procedência do recurso. Diante dos fatos apresentados, a **Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Autoridade Competente, decide retificar o julgamento, desclassificando a empresa VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO